



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845-000 - Fone 3474-1222

DECRETO Nº.253 /2022

“SÚMULA: Cria o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Grandes Rios – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica criado o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Grandes Rios - PR, integrado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º – O Grupo Técnico Permanente será composto pelos seguintes membros, com assessoramento da Procuradoria-Geral do Município:

- Valderei Pires Fitz – Secretário Municipal de Planejamento/Eng. Civil
- Roberto dos Santos Fonseca – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
- Renato da Silva Couto – Engenheiro Civil
- Paulo Henrique Gasparoti de Lucena – Procurador Geral do Município
- Andre Luis Dantas Hec – Advogado
- Everton Pires Maduro – Fiscal Tributário

Parágrafo único: A substituição dos membros do Grupo Técnico Permanente será feita por portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal